



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ-18.428.847/0001-37

DECRETO N° 1257, DE 04 DE MARÇO DE 2022.

“EXONERA, A PEDIDO, SERVIDORA EFETIVA DO CARGO DE FARMACÊUTICA”.

O Prefeito Municipal de Pirajuba, do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o requerimento formulado pelo servidora, pleiteando sua respectiva exoneração, do cargo efetivo de FARMACÊUTICA;

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a partir de 01 de março de 2022, do cargo efetivo de FARMACÊUTICA, **VANESSA PAULA DA SILVA**, portadora do CPF nº 048.945.566-26.

Art. 2º - Revogando as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2022.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Pirajuba,

Aos 04 de março de 2022.

AIRTON ALVES

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Pirajuba/MG	
Atendendo ao dispositivo no art. 174 da LOM - Lei Orgânica Municipal certifico e dou fé que nesta data fiz publicar o expediente, em referência no mural do átrio da Prefeitura Municipal de Pirajuba.	
Pirajuba, 04/03/2022	
Nome: Tatiane Cássia Faria	
Ass: <i>Tatiane</i>	Masp.: 995

